



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 20 de Setembro de 2.021.

Presidente.: JORGE LUÍZ CORNÉLIO.

1ª Secretária.: GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS.



os vinte dias do mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Um, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234, a Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia com a

presença dos seguintes Vereadores.: **ALEX ANTÔNIO FARIAS, CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL, DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS; JOÃO BATISTA BRIQUEZI; JORGE LUÍZ CORNÉLIO; MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA E SIDNEY ESTRUBI;** num total de 09 (nove) Vereadores presentes e havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

EXPEDIENTE:

Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.

ITEM 1 - ATA.

1. De acordo com o Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia – “Das Sessões Câmara lavra-se-à Ata dos Trabalhos, contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida a Plenário.”

- Não havendo Atas para serem discutidas e votadas na presente Sessão.

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Leitura das CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS. (Não houve correspondências para a presente Sessão).

ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS

INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

Obs.1º: Conforme Artigo 233 - § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, os referidos Requerimentos e Indicações, terão discussão e votação única.

Obs. 2º.: Conforme Artigo 282 - Inciso V - Alínea "m" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, terá o prazo de 02 (dois) minutos, com apartes por Vereador, para discussão dos Requerimentos e Indicações.

ITEM 3.1.: INDICAÇÃO Nº 39/2.021, de autoria da Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA**, datado de 04 de Agosto de 2.021. Assunto.: "INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS PRAÇAS DE NOSSA CIDADE."

ITEM 3.2.: INDICAÇÃO Nº 56/2.021, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 14 de Setembro de 2.021. Assunto.: "CONSTRUÇÃO DE LANCHÓDROMO COM BARRACÃO DE ESTRUTURA METÁLICA NA AVENIDA JOSÉ XAVIER DIAS, CRUZAMENTO COM AS RUAS GETÚLIO VARGAS E ALFREDO RAIMUNDO DA SILVA."

ITEM 3.3.: INDICAÇÃO Nº 57/2.021, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 14 de Setembro de 2.021. Assunto.: "INTERRUPÇÃO DO EXPEDIENTE EM TODAS AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, QUANDO HOVER O FALECIMENTO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS EM NOSSO MUNICÍPIO."

ITEM 3.4.: INDICAÇÃO Nº 58/2.021, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 14 de Setembro de 2.021. Assunto.: "SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES DE ILUMINAÇÃO DE MADEIRA DE NOSA CIDADE POR POSTES DE CONCRETO."

ITEM 3.5.: INDICAÇÃO Nº 59/2.021, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 14 de Setembro de 2.021. Assunto.: "LIMPEZA NAS RUAS FASUTO COUTO, HORÁCIO COUTO E SUAS TRAVAESSAS."

ITEM 3.6.: INDICAÇÃO Nº 60/2.021, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 14 de Setembro de 2.021. Assunto.: "CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MÚSICA."

ITEM 3.7.: INDICAÇÃO Nº 61/2.021, de autoria da Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, datado de 16 de Setembro de 2.021. Assunto.: "RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA AMADEU CRIPPA Nº 428, MAIS PRECISAMENTE EM FRENTE A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ISIDORO NECHAR DE NOSSO MUNICÍPIO."



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

ITEM 3.8.: INDICAÇÃO Nº 63/2.021, de autoria do Nobre Vereador **JORGE LUÍZ CORNÉLIO**, datado de 016 de Setembro de 2.021. **Assunto.: "AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE DE IDOSOS."**

ITEM 3.9.: REQUERIMENTO Nº 35/2.021, de autoria da Nobre Vereadora **MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA**, datado de 13 de Agosto de 2.021. **Assunto.: "TROCA DO PISO NAS LATERAIS DO CONJUNTO DE PISCINAS JOÃO MARTINS DE NOSSO MUNICÍPIO."**

ITEM 3.10.: REQUERIMENTO Nº 39/2.021, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL**, datado de 30 de Agosto de 2.021. **Assunto.: "REALIZAR CONTRATO COM A ESCOLA CIEE (CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA) PARA ADERIR AO PROGRAMA JOVEM TALENTO."**

ITEM 3.11.: REQUERIMENTO Nº 40/2.021, de autoria do Nobre Vereador **FREDERICK JADDER BERGAMIN**, datado de 14 de Setembro de 2.021. **Assunto.: "AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTAGIÁRIOS REMUNERADOS DA PREFEITURA, PARA OUTRAS ÁREAS."**

Item 4 - PEQUENO EXPEDIENTE - 2ª PARTE - DURAÇÃO DE 0:40 (QUARENTA MINUTOS). "O Pequeno Expediente se destinará aos oradores inscritos para versar sobre qualquer assunto de livre escolha, sem concluir com pedido ou requerimento. Conforme Artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, o prazo o orador usar da palavra no Pequeno Expediente, será de 05 (cinco) minutos não sendo permitidos apartes. O Vereador que, chamado para falar no Pequeno Expediente, não se achar presente na hora que lhe for dada a palavra, perderá a vez. "

Item 5 - ORDEM DO DIA.

ITEM 5.1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021, datado de 20 de Setembro de 2021, de autoria da **Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Público**. Assunto.: "Dispõe sobre apreciação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Alvinlândia, de responsabilidade da **EXMA. SRA. PREFEITA ABIGAIL CATÉLI DIAS**, correspondentes ao **EXERCÍCIO DE 2019**, no **PROCESSO TC 004712.989.19"**

Item 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.

Não havendo matéria para o **ITEM1**, passamos ao **ITEM 2**. Não



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

correspondências para serem lidas na presente Sessão, passamos ao **ITEM 3.:** Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.1 (INDICAÇÃO nº 39/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.2 (INDICAÇÃO nº 56/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.2, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.3 (INDICAÇÃO nº 58/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.3, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.4 (Indicação nº 59/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.4, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.5 (Indicação nº 60/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.5, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.6 (Indicação nº 61/2021).** Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.6, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.7 (Indicação nº 63/2021).** Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.7, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.8 (Requerimento nº 35/2021).** Como mais nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.8, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.9 (Requerimento nº 39/2021).** Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.9, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em **Única Discussão e Votação o ITEM 3.10 (Requerimento nº 40/2021).**



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

Como nenhum vereador desejou discutir o ITEM 3.10, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo mais Requerimentos e Indicações para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 - (PEQUENO EXPEDIENTE)**. Terminado o **ITEM 4**. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **SIDNEY ESTRUBI**.: O Nobre Vereador iniciou suas palavras solicitando ao Executivo que entre em contato com a empresa Maripav para que seja arrumadas as ruas do loteamento do Jardim Primavera, as quais encontram-se esburacadas e a empresa tem que ser responsabilizada. No mais deixou registrado insatisfação referente ao alto valor da passagem a qual está sendo cobrado para o transporte de trabalhadores que viajam para a cidade de Marília todos os dias e o mesmo sendo cobrado pelos trabalhadores que viajam todos os dias para Marília para que o Executivo tome alguma providência junto a empresa que faz o transporte dos mesmos. Na oportunidade solicitou que seja solicitado junto ao Executivo Municipal para que seja feita a abertura da Rua José Guaraci Guarido, deixando claro que o proprietário da Empresa Café Mirelle autorizou que seja feita a abertura da referida rua. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra o Nobre Vereador **ALEX ANTÔNIO FARIAS**: O Nobre Vereador iniciou suas palavras deixando registrado seu descontentamento, pois o mesmo solicitou junto ao Executivo que fosse encaminhado a essa casa de leis cópia das notas que foram pagas com gasto no veículo da Fiat Dublo e até a presente data ainda não enviaram nada para este Vereador. Na oportunidade deixou registrado que chegou até o mesmo, que estão querendo tirar o rastreador de alguns veículos da Prefeitura e que o mesmo não concorda, pois o uso do carro não é para uso particular e sim para serviço do município. Deixou registrado ainda, que chegou até este vereador comentários de que a Prefeita queria barrar a campanha de vacinação nos finais de semana, deixando ser totalmente contra pois

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

como que as pessoas que trabalham iriam tomar suas vacinas e deixando claro que a Prefeita faz isso por que não quer ter gasto e que só pensa nela e não povo, sendo que tem mais um milhões de reais que vem da verba do covid. Na oportunidade aproveitando a oportunidade do requerimento do Nobre Vereador Frederick Jadder Bergamin, o qual solicita a troca dos postes, solicitou que seja feito reparos nas iluminação de nossas ruas que está precisando haja vista que a maioria das ruas estão escuras. No mais agradeceu a presença de todos. Fazendo o uso da palavra a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS:** A Nobre Vereadora iniciou suas palavras solicitando ao Executivo que dê maior atenção ao ofício encaminhado através do Conselho Tutelar de nosso Município, o qual solicita a contratação de um Profissional na área de Psicologia para dar palestra sobre o Setembro Amarelo que fala sobre a prevenção ao suicídio, haja vista que é de grande importância que faça essa conscientização para os jovens e famílias de nosso município. Não havendo mais vereadores que desejassem fazer uso da palavra, passamos ao **ITEM 5.** Em **Única Discussão e Votação o ITEM 5.1 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 - CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA - EXERCÍCIO 2019 - TC 004712.989.19.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Decreto Legislativo será em ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O presente Projeto de Decreto Legislativo, proceder - se à dependerá do VOTO DA MAIORIA QUALIFICADA (06 votos dos membros da Câmara) através de processo de VOTAÇÃO NOMINAL em conformidade com os Artigos 273 - Inciso II, combinado com o Artigo 275 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., os pareceres do Tribunal de Contas sobre as contas do Prefeito terá a duração 05 (cinco) minutos para discussão do referido Parecer para cada Vereador, sem apartes.

Obs. 4: Ressalta - se a OBRIGATORIEDADE DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA VOTAR EM PROJETOS COM QUÓRUM DE MAIORIA ABSOLUTA, nos termos do Artigo 113 - Parágrafo 2º do Regimento Interno



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

da C.M.A.

Em seguida o Sr. Presidente solicitou da 1ª Secretária Vereadora GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS, que faça a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 - CONTAS DO EXERCÍCIO 2019 - EXECUTIVO, juntamente com o Parecer do Tribunal de Contas, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Servidor Públicos, Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Dando continuidade em seguida colocou o ITEM 5.1 em Única Discussão. Como nenhum vereador desejou fazer o uso da tribuna para discutir o ITEM 5.1, o Sr. Presidente colocou o mesmo em ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL E EM ORDEM ALFABÉTICA.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	FAVORÁVEL
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	FAVORÁVEL
DOUGLAS HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA	FAVORÁVEL
FREDERICK JADDER BERGAMIN	FAVORÁVEL
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	FAVORÁVEL
JOÃO BATISTA BRIQUEZI	FAVORÁVEL
JORGE LUÍZ CORNÉLIO	FAVORÁVEL
MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA	FAVORÁVEL
SIDNEY ESTRUBI	FAVORÁVEL

Portanto está aprovado o ITEM 5.1 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2021 - em Única Discussão e Votação.

Não havendo mais matéria para ser apreciada no ITEM 5, passamos ao ITEM 6. Não havendo oradores para o ITEM 6, O Sr. Presidente, declarou encerrada a presente Sessão. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente [assinatura] e a 1ª Secretária [assinatura].